



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel(035) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

Olímpio Noronha, 23 de junho de 2025.

Indicação nº. 056/2025.

Senhor Presidente,

O Vereador **FABIO ANTONIO RODRIGUES** infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

"A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO OFERECER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES DO BAIRRO DONA OLÍVIA. ACATADO A INDICAÇÃO VER A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM ABRIGO PARA A ESPERA DO TRANSPORTE.

A presente indicação se justifica pela distância considerável entre o referido bairro e as unidades escolares municipais, bem como pela ausência de alternativas de transporte seguro e acessível. Tal situação compromete o direito fundamental à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder Público o dever de garantir **acesso e permanência na escola**.

Além disso, cabe destacar que o transporte escolar é componente essencial da política pública de educação, especialmente em comunidades que enfrentam barreiras geográficas ou socioeconômicas.

Dessa forma, solicito especial atenção à presente indicação, esperando que o Poder Executivo municipal, dentro das possibilidades orçamentárias, adote as medidas cabíveis para assegurar a devida locomoção dos estudantes do bairro Dona Olívia.

Na certeza de sermos atendidos, aguardamos **DEFERIMENTO**.

VER. FABIO ANTONIO RODRIGUES